



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 54 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o calendário de feriados, pontos facultativos e recesso natalino do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), c/c o art. 6º, incisos I e XXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que confere ao Presidente o dever de tomar medidas para regularidade e funcionamento dos serviços prestados pelo Tribunal;

CONSIDERANDO que a adoção de Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Recesso Natalino facilita a programação das atividades administrativas deste Órgão;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Recesso Natalino, conforme Anexo Único deste Ato, para o exercício de 2023.

Parágrafo Único - Para efeito do art. 2º do Ato Deliberativo 824/2012, não haverá plantão, no Setor de Protocolo e em outros que sejam definidos pela Presidência, nos dias 24 e 31 de dezembro, uma vez que nesses dias será Ponto Facultativo, como também no dia 25 do mesmo mês, por ser feriado nacional.



Art. 2º - A contagem dos prazos para realização de Atos Processuais ficará suspensa durante o período das férias regulamentares, bem como o fornecimento de certidões e de cópias de documentos que dependam de informação de Conselheiros ou de Coordenadoria Técnica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,
em Aracaju, 12 de dezembro de 2022.

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSO NATALINO 2023

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	NATUREZA
1º de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
20 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
22 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
17 de março	Sexta-feira	Mudança da Capital	Feriado Municipal
06 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
07 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Religioso
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
8 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Religioso
29 de junho	Quinta-feira	Dia de São Pedro	Ponto Facultativo
7 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Quinta-feira	Dia de Nossa Srª Aparecida	Feriado Nacional
2 de novembro	Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
8 de dezembro	Sexta-feira	Dia de N. Srª da Conceição	Feriado Municipal
20 a 31 de dezembro	-	-	Recesso Natalino